

CARTILHA enade 2021

Universidade Federal de Alagoas



O que é o
Enade? 4

É obrigatório
participar? 6

Tire suas
dúvidas!



Expediente

Gestão

Reitor
Josealdo Tonholo

Vice-reitora
Eliane Cavalcanti

Procurador Educacional Institucional
Deywid Melo

Assessoria de Comunicação

Coordenação
Márcia Alencar
Simoneide Araújo

Programação Visual
Camila Fialho

Revisão de Texto
Janaina Alves



Apresentação

Caros estudantes,

Nós da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Ufal organizamos esta cartilha com o objetivo de sanar algumas dúvidas sobre o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes**, o Enade. Trazemos a seguir algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enade costumam fazer e, com isso, esperamos o engajamento e participação daqueles que forem convocados.

O Enade acontece em **duas etapas**, sendo a primeira delas o envio de questionários para os alunos. Este ano, essa etapa ocorrerá entre os dias **30 de agosto e 13 de novembro**. Já a segunda etapa, da aplicação das provas, acontece no dia **14 de novembro de 2021**.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude a você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enade, mas caso ainda fique com dúvidas, não deixe de nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: pi@reitoria.ufal.br.

Até mais!



Sumário

<u>1. O que é Enade?</u>	<u>4</u>
<u>2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal em 2021?</u>	<u>4</u>
<u>2.1 Relação dos cursos contemplados (2021)</u>	<u>5</u>
<u>3. É obrigatório o estudante participar do Enade?</u>	<u>6</u>
<u>4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?</u>	<u>6</u>
<u>5. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema?</u>	<u>6</u>
<u>6. O estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?</u>	<u>7</u>
<u>7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte dos estudantes concluintes?</u>	<u>7</u>
<u>8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante?</u>	<u>7</u>
<u>9. Qual o passo a passo para o acesso do estudante ao sistema Enade?</u>	<u>7</u>
<u>10. Qual a data e horário da prova e o que levar?</u>	<u>8</u>
<u>11. Como o estudante deve se preparar para o exame?</u>	<u>8</u>
<u>12. Quando e onde serão divulgados os resultados?</u>	<u>8</u>
<u>13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?</u>	<u>9</u>



1. O que é Enade?

É o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que **avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação** em relação aos **conteúdos programáticos** previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o **desenvolvimento de competências e habilidades** necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional; e o **nível de atualização dos estudantes** com relação à realidade brasileira e mundial.

Há um **cronograma no edital**, que rege o exame, com as etapas do processo, desde o acesso de coordenadores, a inscrições, aplicação da prova, entre outras.



Baixe o Edital 2021
no site do MEC/Inep

Anualmente, o Enade avalia os estudantes ingressantes e concluintes de alguns cursos de graduação, por área do conhecimento e o **enquadramento desses cursos é feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Ou seja, não é a gestão da Ufal, nem as coordenações de curso que definem quais cursos ou quais estudantes devem fazer o Enade.

2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal em 2021?

Os estudantes habilitados para participar do Enade precisam se enquadrar nos **critérios definidos pelo Inep**.

No caso dos **estudantes ingressantes**, é necessário que tenham **iniciado o respectivo curso no ano de 2021**, estejam devidamente matriculados e tenham **até 25% da carga horária mínima** do currículo do curso integralizada.

Já no caso dos **concluintes**, é preciso que tenham **integralizado, pelo menos, 80% da carga horária mínima** do currículo do curso definido pela Ufal e **não tenham colado grau** até o último dia do período de retificação de inscrições, que é **29 de agosto de 2021**. Também se enquadram como concluintes aqueles com previsão de **integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2022**.

Este ano serão avaliados os cursos de licenciaturas dos três campi da Ufal e da Educação a Distância, além de alguns bacharelandos vinculados a licenciaturas. Ao todo, foram **44 cursos** da Ufal enquadrados pelo Inep, listados na página a seguir.



2.1 Relação dos cursos contemplados (2021)

Campus A. C. Simões

Licenciaturas

- 1) Ciências Biológicas
- 2) Física
- 3) Educação Física
- 4) Filosofia
- 5) Ciências Sociais
- 6) Geografia
- 7) História
- 8) Química
- 9) Matemática
- 10) Música
- 11) Letras – Português
- 12) Letras – Inglês
- 13) Pedagogia

Bacharelados

- 14) Ciência da Computação
- 15) Geografia
- 16) Ciências Sociais
- 17) Design
- 18) Educação Física
- 19) História
- 20) Ciências Biológicas
- 21) Química

Campus Arapiraca

Licenciaturas

- 22) Ciências Biológicas
- 23) Física
- 24) Educação Física
- 25) Matemática
- 26) Pedagogia
- 27) Química
- 28) Letras – Português

Bacharelado

- 29) Ciência da Computação

UE Penedo

Licenciatura

- 30) Ciências Biológicas

Bacharelado

- 31) Sistema de Informação

Campus do Sertão

Licenciaturas

- 32) Letras – Português
- 33) História
- 34) Geografia
- 35) Pedagogia

EaD

Licenciaturas e Bacharelados

- 36) Física
- 37) Geografia
- 38) Letras – Português*
- 39) Letras – Inglês
- 40) Química
- 41) Matemática
- 42) Pedagogia
- 43) Ciências Sociais
- 44) Sistema de Informação

* Este curso foi enquadrado pelo Inep mas não possui, nessa ocasião, estudantes ingressantes nem concluintes.

3. É obrigatório o estudante participar do Enade?

Sim. De acordo com o Art. 9º da Portaria nº 494/2021, o Enade é **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018. Caso o aluno habilitado não participe por motivo não justificável, ele **não poderá colar grau**.

4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?


O Conceito Enade, que **vai de 1 a 5** é composto pelo número de estudantes participantes no exame com resultados válidos e pelo seu **desempenho nas partes de Formação Geral (FG) e de Componente Específico (CE) do exame**. Esse resultado serve para a composição de outros indicadores como o **IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado)** e o **CPC (Conceito Prévio de Curso)**. Ambos os indicadores compõem também o **Índice Geral de Cursos**

(IGC) da universidade, tendo as notas dos estudantes um impacto direto na avaliação do curso. Só para se ter uma ideia, **o atual conceito da Ufal (ICG) é 4**, numa escala que vai de 1 a 5.

5. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema?

Os **estudantes ingressantes** não precisam acessar o sistema Enade. Apenas devem **acessar o Sieweb e atualizar as informações** necessárias em seu cadastro.

Já os **estudantes concluintes** devem acessar o sistema Enade para **completar seu cadastro**, responder ao **questionário a partir do dia 30 de agosto** e realizar o **exame no dia 14 de novembro** de 2021. Devem também acessar o Sieweb e atualizar as informações necessárias em seu cadastro.

 **Acessar o SieWEB**
Módulo Acadêmico




Acessar o sistema Enade




6. O estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?

Sim. Para isso, deve solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social no período de 30 de agosto a 3 de setembro.

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte dos estudantes concluintes?

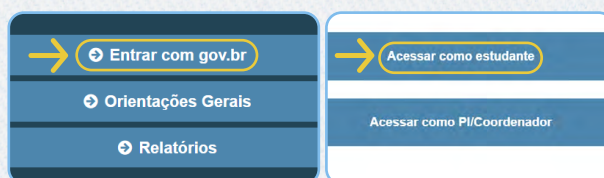
 De 19 de julho a 13 de novembro (2021)

8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante?

 De 30 de agosto a 13 de novembro (2021)

9. Qual o passo a passo para o acesso do estudante ao sistema Enade?

1. **Acesse o sistema Enade** para concluir o cadastro. Para isso, escolha a opção **entrar com Gov.br** e depois **entrar como estudante**.



2. Em seguida, **insira seu CPF**. Ao entrar no sistema, verifique seus dados e **acrescente ou altere** alguma informação necessária antes de salvar. Feito isso, estará **concluído** seu cadastro no sistema Enade.

3. A partir do dia 30 de agosto, você poderá **preencher o questionário**, que fica do lado esquerdo.

gov.br

Caso não tenha **acesso ao gov.br**, faça seu cadastro antes do passo a passo.



10. Qual a data e horário da prova e o que levar?



A prova do Enade será aplicada no dia **14 de novembro** de 2021 (domingo).



Horário de Brasília

Abertura dos portões: 12h

Fechamento dos portões: 13h

Início da prova: 13h30

Término da prova: 17h30

Atenção!

Para garantir que estará no local certo da prova: **consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.**

Os participantes devem levar:



Máscara de prevenção à Covid-19;



Documento de identidade válido;



Caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

11. Como o estudante deve se preparar para o exame?

Pesquisando as **provas das edições anteriores**, analisando a metodologia das questões e **discutindo com seus professores e com a coordenação de curso** pontos referentes aos conteúdos explorados no exame.

12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

A divulgação da **relação de estudantes em situação regular** será realizada no dia **15 de dezembro** de 2021.

Os resultados de **desempenho individuais e identificados** no Enade 2021 serão disponibilizados ao estudante no Sistema Enade, por meio do **Boletim de Desempenho do Estudante**.

Os resultados de cursos, IES e áreas de avaliação serão disponibilizados para consulta pública no **Diário Oficial da União, no Sistema Enade, no Sistema e-MEC e/ou no Portal do Inep**, na forma de conceitos, relatórios de curso, relatórios de IES relatórios síntese de área e microdados, no meio de divulgação pertinente ao tipo de informação divulgada.



13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa de prova pelo estudante pode ser feita entre **16 de dezembro de 2021 e 21 de janeiro de 2022**.

O processo de solicitação de dispensa de prova é destinado aos casos em que o **estudante não compareceu ao local de aplicação de prova** designado pelo Inep.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

- Ocorrências de ordem **pessoal**;
- Compromissos **profissionais**.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- Compromissos **acadêmicos** vinculados ao curso avaliado pelo Enade;
- **Indicação incorreta do município** de prova na inscrição do estudante.

Atenção!

O estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá regularidade perante o Exame somente se **tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital**.

Ainda tem dúvidas?



[Leia o edital do Enade 2021](#) com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo.

Caso ainda tenha alguma dúvida, confira alguns **links para auxiliar no cadastro** do estudante:



Preenchimento do cadastro



Dúvidas frequentes (FAQ)



Não reconhece e-mail ou telefone cadastrado



Como recuperar a conta de acesso



[IR PARA O SUMÁRIO](#)



ufal.br